



RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Itaú de Minas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais conferidas pela lei Nº 172, de 01 de Dezembro de 1995, alterada pela lei Nº 757, de 08 de Dezembro de 2009.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária nº 62, realizada no dia 09 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Demonstrativo Físico Financeiro dos Recursos Federais Referente ao ano de 2020, apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Itaú de Minas/MG.

Neusa de Oliveira Martins

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Itaú de Minas, 09 de fevereiro de 2022.